3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("3R" ou "Companhia") (B3: RRRP3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que recebeu nesta data, notificação da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Jive" ou "Gestora"), sobre a alteração em sua participação acionária na Companhia.

A Jive informou que detém, através veículos sob sua gestão, 33.132.563 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 7,1% do capital social da 3R.

Adicionalmente, a Gestora ressalta que indicou um membro para compor o Conselho de Administração, esperando contribuir com a governança corporativa da 3R, acreditando que pode trazer valor à 3R e consequentemente à cotação de suas ações.

A Companhia disponibiliza, de forma anexa a esse comunicado, a notificação recebida em sua íntegra e reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024

Pedro Medeiros
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 9 de agosto de 2024

À
3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
Torre Oscar Niemeyer Building, Praia de Botafogo 186
CEP 22775-145
Botafogo
Rio de Janeiro/RJ

Att.: **Sr. Pedro Medeiros**
Diretor de Relações com Investidores

Via E-mail: ri@3rpetroleum.com.br

Assunto: Notificação da Resolução CVM n.º 44 – Divulgação de operação relevante

Prezado Sr. Pedro,

Pela presente, informamos que a soma das participações detidas, conjuntamente, por (i) Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.880.835/0001-68 ("FGR FIDC"); (ii) JCI II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.054.735/0001-12 ("JCI II FIDC"); (iii) JCI III – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.054.747/0001-47 ("JCI III FIDC"); (iv) JCI IV A – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.358.996/0001-40 ("JCI IV A FIDC"); e (v) JCI IV C – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.359.133/0001-97 ("JCI IV C FIDC", e, em conjunto "Fundos Jive"), todos veículos geridos pela JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.600.032/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mario Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("Jive"), representa 7,14% (sete inteiros e quatorze centésimos por cento) do capital social da 3R, equivalente a 33.132.563 (trinta e três milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três) ações ordinárias de emissão da 3R, em decorrência da consumação da operação envolvendo a incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("Maha Holding") pela 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("Incorporação da Maha Holding" e "3R", respectivamente) e a incorporação de ações da ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Enauta") pela 3R ("Incorporação de Ações da Enauta" e, em conjunto com Incorporação da Maha Holding, "Operação"), conforme divulgado no Fato Relevante de 1º de agosto de 2024, em sequência aos fatos relevantes divulgados nos dias 1º e 9 de abril de 2024, 17 e 22 de maio de 2024, 26 de junho de 2024, 17 de julho de 2024 e 30 de julho de 2024, e ao comunicado ao mercado divulgado em 5 de julho de 2024.

Para fins de atendimento ao dever de divulgação previsto no artigo 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), a Jive informa que indicou 1 (um) membro ao Conselho de Administração, esperando contribuir dessa forma com a

AssinaDigital - Documento enviado para processo de assinatura digital em 09/08/2024 17:46:09 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 8E9B-8C24-0006
Validação e status atual do documento acessível em https://assinadigital.jiveinvestments.com.br/app/Documento/Protocolo/8E9B-8C24-0006

governança corporativa da 3R, o que, acredita-se, poderá trazer valor à 3R e consequentemente à cotação de suas ações.

A Jive informa que, nesta data, além das ações ordinárias indicadas, nem a Jive nem os Fundos Jive detêm ou são titulares de outros valores mobiliários de emissão da 3R ou de instrumentos financeiros derivativos referenciados às referidas ações.

A Jive vê com bons olhos a indústria de exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados em que atua a Companhia, e enxerga potencial de valorização das suas ações no médio prazo.

Solicitamos que tais informações sejam transmitidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura julgados necessários.

Atenciosamente,

[página de assinaturas a seguir]

[o restante desta página foi intencionalmente mantido em branco]

AssinaDigital - Documento enviado para processo de assinatura digital em 09/08/2024 17:46:09 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 8E9B-8C24-0006
Validação e status atual do documento acessível em https://assinadigital.jiveinvestments.com.br/app/Documento/Protocolo/8E9B-8C24-0006

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.

Representado por: Mateus Tessler Rocha e Bruno Marino Gomes

AssinaDigital - Documento enviado para processo de assinatura digital em 09/08/2024 17:46:09 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 8E9B-8C24-0006
Validação e status atual do documento acessível em https://assinadigital.jiveinvestments.com.br/app/Documento/Protocolo/8E9B-8C24-0006